



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

RESOLUÇÃO CEE/RO N. 1.031/2025/CEE-CEB

HOMOLOGADO
DATA E HORA CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA
(caixa *in box*) gerado automaticamente pelo sistema

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 1.031/25, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Considera equivalente ao Ensino Médio do Sistema Educacional do Brasil a Educação Secundária, cursada e concluída por Rina Reina Orosco Ayala, no período de 2003 a 2006, na Unidade Educativa Col. Evang. Nal. Jorge Antelo Alpire, localizada na cidade de Guayaramerín, departamento de Beni, na Bolívia.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 025/25, decorrente da análise procedida no Processo SEI n.º 0029.020376/2025-89 e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 22 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar equivalente ao Ensino Médio do Sistema Educacional do Brasil a Educação Secundária, cursada e concluída por Rina Reina Orosco Ayala, no período de 2003 a 2006, na unidade educativa Col. Evang. Nal. Jorge Antelo Alpire, localizada na cidade de Guayaramerín, departamento de Beni, na Bolívia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Presidente de Câmara**, em 11/06/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 12/06/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061093686** e o código CRC **25306EC4**.

Referência: Caso responda esta Resolução CEE/RO, indicar expressamente o Processo nº 0029.020376/2025-89

SEI nº 0061093686